



## CGU avalia papel das universidades federais no ecossistema nacional de inovação

Relatório aponta necessidade de ajustes para maior aproveitamento do potencial das IFES de induzir o desenvolvimento social e econômico do Brasil

A Controladoria-Geral da União (CGU) publicou, nesta semana, o [Relatório nº 817023](#), que avalia as capacidades, atividades e recursos existentes nas 69 universidades federais necessários ao desempenho pleno do papel da academia no ecossistema de inovação nacional.

Junto da avaliação dos produtos gerados pelas universidades, foi dada especial atenção à capacidade de as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) transferirem tecnologia por elas geradas à sociedade, para maior aproveitamento do potencial de induzir o desenvolvimento social e econômico do Brasil, assim como aos fatores que restringem esse movimento.

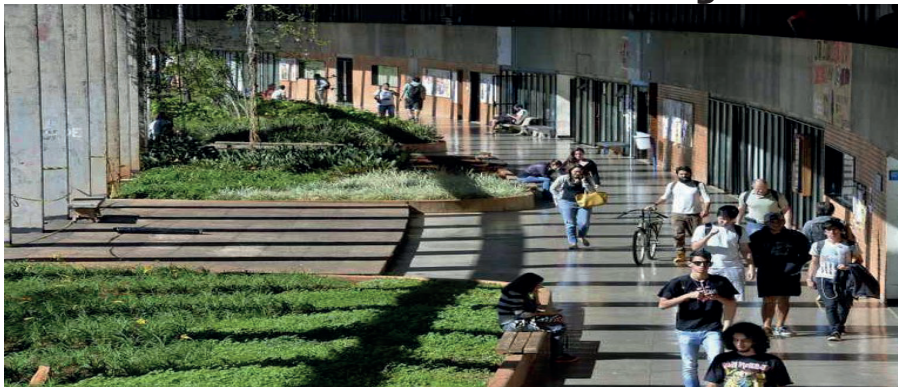
A trabalho avaliou, ainda, o sistema de incentivos internos e externos à academia e o conjunto de obstáculos que limitam a plena conversão das capacidades e recursos das universidades em resultados para o sistema de inovação.

A auditoria também abordou a governança do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação do ponto de vista da integração entre a Política de CT&I, Política Industrial e Políticas de Educação Superior.

O processo de avaliação envolveu ampla participação dos diversos atores e associações representantes do governo, empresas e universidades, com destaque para a participação de mais de 1,4 mil pesquisadores coordenadores de projetos de pesquisa nas universidades.

### Constatações e recomendações

A CGU constatou que as universidades federais têm contribuído fortemente para o desempenho do ecossistema nacional de inovação, em especial pela crescente geração de propriedades intelectuais e prestação de serviços técnicos especializados. Entre 2010 e 2020, a quantidade de propriedades



intelectuais requeridas por ano pelas universidades federais passou de 445 para 1.778, quadruplicando no intervalo de 10 anos.

Apesar disso, a transferência de tecnologia das propriedades intelectuais geradas se mostra um desafio importante para a efetiva geração de inovação por meio da pesquisa realizada nas universidades examinadas. Em consideração a todo o histórico de propriedades geradas pelas universidades, apenas 3,49% tiveram contratos de transferência de tecnologia pactuados com parceiros externos. Das 69 universidades que constituem a Rede Federal de Universidades, apenas 29 conseguiram firmar contratos de transferência.

Também se mostrou clara a necessidade de dotar as IFES de recursos e capacidades adequadas, aprimorar a governança interna sobre as atividades de inovação e a integração das políticas de CT&I e Educação Superior, além de remover obstáculos e constituir sistema de incentivos para fomentar a inserção de mais pesquisadores nas atividades geradoras de inovação nas universidades.

Nessas dimensões, além da queda expressiva da aplicação dos recursos do Fundo Nacional

de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), verificou-se que a soma dos recursos aplicados pelo CNPq em bolsas e auxílios entre 2010 e 2020, destinados a modalidades voltadas diretamente ao desenvolvimento de tecnologia e inovação, representaram cerca de 4,4% do total aportado pela agência.

Para mitigar as deficiências evidenciadas foi definido Plano de Ações contendo um conjunto de recomendações de curto e médio prazo para o MEC, MCTI, MDIC, Capes, CNPq e a para o conjunto de instituições da Rede de Universidades Federais.

### Painel

Além do relatório publicado, foi disponibilizado acesso público ao [Painel Economia da Inovação nas Universidades Federais](#), com extenso conjunto de dados e informações obtidas na auditoria. O Painel tem como objetivo contribuir para aumentar a capacidade de análise e compreensão do ecossistema de inovação brasileiro auxiliando na construção e aprimoramento das políticas públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Por: Controladoria-Geral da União (CGU)  
Disponível em: [Link: https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2023/12/cgu-avalia-papel-das-universidades-federais-no-ecossistema-nacional-de-inovacao](https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2023/12/cgu-avalia-papel-das-universidades-federais-no-ecossistema-nacional-de-inovacao)

### Nesta Edição:

- 1ª ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0259/2023; EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0060/2023; CREDENCIAMENTO Nº 0005/2023;
- RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º Bimestre de 2023;
- RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE/2023;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



**1ª ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0259/2023; EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0060/2023; CREDENCIAMENTO Nº 0005/2023 – AGRICULTURA FAMILIAR. OBJETO: Credenciamento de pequenos produtores da Agricultura Familiar para a aquisição de gêneros alimentícios, que farão parte DA MERENDA ESCOLAR em atendimento ao Art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para o ano letivo de 2014, do Município de Maiquinique, Bahia.**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2024, às 8h30min, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Maiquinique, Bahia, o senhor Iranilson Antunes da Luz, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, nomeado pelo decreto municipal nº 0277 de 17 de janeiro de 2023. Presentes também: Maria das Graças Nazaré Santos, agricultora, portadora do CPF nº 290.318.005-97, Roseli Oliveira Santos, agricultora, portadora do CPF nº 078.088.905-37; Lara Maria dos Santos, agricultora, portadora do CPF nº 049.932.695-44; Náthila Santos, agricultora, portadora do CPF nº 049.932.825-67; Natiele Oliveira dos Santos, agricultora, portadora do CPF nº 107.746.835-03; Maria de Fátima dos Santos, agricultora, portadora do CPF nº 032.115.005-88, em atendimento à chamada pública para credenciamento cujo objeto é: Credenciamento de pequenos produtores da Agricultura Familiar para a aquisição de gêneros alimentícios, que farão parte da merenda escolar em atendimento ao Art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Maiquinique-BA. Dando início aos trabalhos foram recepcionados pelo presidente e comissão Permanente de Licitação, os projetos de fornecimento de cada produtor, onde foi constatado as seguintes quantidades:

**PRODUTOR: Maria das Graças Nazaré Santos:**

ITEM	QTD.	UNIT.	DISCRIMINAÇÃO	MÉDIA UNIT	MÉDIA FINAL
1	600	KG	ABÓBORA- in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme, isentos de sujidades, parasita, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Embalagem: Saco de 20 kg.	R\$ 3,49	R\$ 2.094,00
3	350	DZ	BANANA DA TERRA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	R\$ 13,14	R\$ 4.550,00
4	1000	DZ	BANANA PRATA- fruto de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação. Isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
5	100	KG	BETERRABA- lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, livre de enfermidade, graúdas, isentas de partes pútridas. Embalagem: saco de 20kg.	R\$ 5,08	R\$ 508,00

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: [www.maiquinique.ba.gov.br](http://www.maiquinique.ba.gov.br) / E-mail: [pmmmaiquinique@outlook.com](mailto:pmmmaiquinique@outlook.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



9	400	KG	FARINHA DE MANDIOCA- isenta de sujidade, mofo, embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido correspondente.	R\$ 7,38	R\$ 2.952,00
14	100	KG	TEMPERO PRONTO: O produto deverá estar composto de sal, alho, coentro semente, aroma natural de alho e cebola, sem glúten e sem pimenta; não deverá conter substancias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas; Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados; Embalagem em sacos plásticos contendo 250g cada.	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
15	50	KG	TOMATE- de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem ruptura, livre de enfermidade, isento de partes pútridas. Embalagem: caixa de papelão.	R\$ 7,18	R\$ 359,00
					<b>R\$ 18.663,00</b>

**PRODUTOR: Almir Francisco dos Santos:**

ITEM	QTD.	UNIT.	DISCRIMINAÇÃO	MÉDIA UNIT	MÉDIA FINAL
1	600	KG	ABÓBORA- in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme, isentos de sujidades, parasita, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Embalagem: Saco de 20 kg.	R\$ 3,49	R\$ 2.094,00
3	350	DZ	BANANA DA TERRA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	R\$ 13,14	R\$ 4.550,00
4	1000	DZ	BANANA PRATA- fruto de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação. Isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
5	100	KG	BETERRABA- lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, livre de enfermidade, graúdas, isentas de partes pútridas. Embalagem: saco de 20kg.	R\$ 5,08	R\$ 508,00
9	400	KG	FARINHA DE MANDIOCA- isenta de sujidade, mofo, embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido correspondente.	R\$ 7,38	R\$ 2.952,00
14	100	KG	TEMPERO PRONTO: O produto deverá estar composto de sal, alho, coentro semente, aroma natural de alho e cebola, sem glúten e sem pimenta; não deverá conter substancias	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: [www.maiquinique.ba.gov.br](http://www.maiquinique.ba.gov.br) / E-mail: [pmmmaiquinique@outlook.com](mailto:pmmmaiquinique@outlook.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



			estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas; Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados; Embalagem em sacos plásticos contendo 250g cada.		
15	50	KG	TOMATE- de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem ruptura, livre de enfermidade, isento de partes pútridas. Embalagem: caixa de papelão.	R\$ 7,18	R\$ 359,00
					<b>R\$ 18.663,00</b>

**PRODUTOR: Lara Maria dos Santos:**

ITEM	QTD.	UNIT.	DISCRIMINAÇÃO	MÉDIA UNIT	MÉDIA FINAL
1	100	KG	ABÓBORA- in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme, isentos de sujidades, parasita, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Embalagem: Saco de 20 kg.	R\$ 3,49	R\$ 349,00
2	200	KG	AIPIM- de primeira, raiz carnuda, grossa, apresentando grau de evolução completo, descascada, de tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, rachaduras, fungos. Embalado em pacotes com plástico transparente de 3 kg.	R\$ 5,94	R\$ 1.188,00
3	150	DZ	BANANA DA TERRA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	R\$ 13,14	R\$ 1.971,00
4	500	DZ	BANANA PRATA- fruto de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação. Isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	R\$ 7,26	R\$ 3.630,00
5	200	KG	BETERRABA- lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, livre de enfermidade, graúdas, isentas de partes pútridas. Embalagem: saco de 20kg.	R\$ 5,08	R\$ 1.016,00
6	100	KG	CENOURA- lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, livre de enfermidade, graúdas, isentas de partes pútridas. Embalagem: saco de 20kg	R\$ 5,69	R\$ 569,00
7	200	KG	CHUCHU - Graúdo, cor, cheiro e sabor característicos. Não serão tolerados defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo ou rendimento como brotado, dano profundo, defeito grave de formato, murcho, podridão e fibroso. O produto deverá estar	R\$ 4,19	R\$ 838,00

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: [www.maiquinique.ba.gov.br](http://www.maiquinique.ba.gov.br) / E-mail: [pmmmaiquinique@outlook.com](mailto:pmmmaiquinique@outlook.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



			fresco, isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa e no ponto de consumo.		
8	200	MÇ	COENTRO FOLHA e CEBOLINHA de primeira, maço, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Podendo ser orgânico.	R\$ 3,56	R\$ 712,00
9	680	KG	FARINHA DE MANDIOCA- isenta de sujidade, mofo, embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido correspondente.	R\$ 7,38	R\$ 5.018,40
10	40	SC	LARANJA - tipo pera, in natura, tamanho médio, sabor doce, não murcha, com casca íntegra. Sacos de 100 unid.	R\$ 39,18	R\$ 1.567,20
11	100	KG	MANGA: fruta in natura, sem sujidades, sem partes podres, rachaduras, sem amadurecimento excessivo ou verdes que impossibilitem o consumo. Não devem estar murchas. Entregar conforme cronograma de perecíveis da alimentação escolar.	R\$ 4,40	R\$ 440,00
12	100	KG	MELANCIA, fruta in natura, fresca, não murcha.	R\$ 3,19	R\$ 319,00
13	100	UNID	MILHO VERDE- in natura, espigas firmes, fresco, boa qualidade, descascado. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos e de primeira qualidade. Embalagem: saco de 50 unidades cada.	R\$ 1,96	R\$ 196,00
14	100	KG	TEMPERO PRONTO: O produto deverá estar composto de sal, alho, coentro semente, aroma natural de alho e cebola, sem glúten e sem pimenta; não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas; Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados; Embalagem em sacos plásticos contendo 250g cada.	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
15	100	KG	TOMATE- de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem ruptura, livre de enfermidade, isento de partes pútridas. Embalagem: caixa de papelão.	R\$ 7,18	R\$ 718,00
					<b>R\$ 19.731,60</b>

**PRODUTOR: Náthila Santos:**

ITEM	QTD.	UNIT.	DISCRIMINAÇÃO	MÉDIA UNIT	MÉDIA FINAL
1	100	KG	ABÓBORA- in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme, isentos de sujidades, parasita, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Embalagem: Saco de 20 kg.	R\$ 3,49	R\$ 349,00
2	200	KG	AIPIM- de primeira, raiz carnuda, grossa, apresentando grau de evolução completo, descascada, de tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, rachaduras,	R\$ 5,94	R\$ 1.188,00

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: [www.maiquinique.ba.gov.br](http://www.maiquinique.ba.gov.br) / E-mail: [pmmmaiquinique@outlook.com](mailto:pmmmaiquinique@outlook.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



			fungos. Embalado em pacotes com plástico transparente de 3 kg.		
3	150	DZ	BANANA DA TERRA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	R\$ 13,14	R\$ 1.971,00
4	500	DZ	BANANA PRATA- fruto de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação. Isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	R\$ 7,26	R\$ 3.630,00
5	200	KG	BETERRABA- lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, livre de enfermidade, graúdas, isentas de partes pútridas. Embalagem: saco de 20kg.	R\$ 5,08	R\$ 1.016,00
6	100	KG	CENOURA- lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, livre de enfermidade, graúdas, isentas de partes pútridas. Embalagem: saco de 20kg	R\$ 5,69	R\$ 569,00
7	200	KG	CHUCHU - Graúdo, cor, cheiro e sabor característicos. Não serão tolerados defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo ou rendimento como brotado, dano profundo, defeito grave de formato, murcho, podridão e fibroso. O produto deverá estar fresco, isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa e no ponto de consumo.	R\$ 4,19	R\$ 838,00
8	200	MÇ	COENTRO FOLHA e CEBOLINHA de primeira, maço, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Podendo ser orgânico.	R\$ 3,56	R\$ 712,00
9	680	KG	FARINHA DE MANDIOCA- isenta de sujidade, mofo, embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido correspondente.	R\$ 7,38	R\$ 5.018,40
10	40	SC	LARANJA - tipo pera, in natura, tamanho médio, sabor doce, não murcha, com casca íntegra. Sacos de 100 unid.	R\$ 39,18	R\$ 1.567,20
11	100	KG	MANGA: fruta in natura, sem sujidades, sem partes podres, rachaduras, sem amadurecimento excessivo ou verdes que impossibilitem o consumo. Não devem estar murchas. Entregar conforme cronograma de perecíveis da alimentação escolar.	R\$ 4,40	R\$ 440,00
12	100	KG	MELANCIA, fruta in natura, fresca, não murcha.	R\$ 3,19	R\$ 319,00
13	100	UNID	MILHO VERDE- in natura, espigas firmes, fresco, boa qualidade, descascado. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos e de primeira qualidade. Embalagem: saco de 50 unidades cada.	R\$ 1,96	R\$ 196,00

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: [www.maiquinique.ba.gov.br](http://www.maiquinique.ba.gov.br) / E-mail: [pmmmaiquinique@outlook.com](mailto:pmmmaiquinique@outlook.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



14	100	KG	TEMPERO PRONTO: O produto deverá estar composto de sal, alho, coentro semente, aroma natural de alho e cebola, sem glúten e sem pimenta; não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas; Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados; Embalagem em sacos plásticos contendo 250g cada.	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
15	100	KG	TOMATE- de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem ruptura, livre de enfermidade, isento de partes pútridas. Embalagem: caixa de papelão.	R\$ 7,18	R\$ 718,00
					<b>R\$ 19.731,60</b>

**PRODUTOR: Natiele Oliveira Santos:**

ITEM	QTD.	UNIT.	DISCRIMINAÇÃO	MÉDIA UNIT	MÉDIA FINAL
1	100	KG	ABÓBORA- in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme, isentos de sujidades, parasita, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Embalagem: Saco de 20 kg.	R\$ 3,49	R\$ 349,00
2	200	KG	AIPIM- de primeira, raiz carnuda, grossa, apresentando grau de evolução completo, descascada, de tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, rachaduras, fungos. Embalado em pacotes com plástico transparente de 3 kg.	R\$ 5,94	R\$ 1.188,00
3	150	DZ	BANANA DA TERRA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	R\$ 13,14	R\$ 1.971,00
4	500	DZ	BANANA PRATA- fruto de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação. Isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	R\$ 7,26	R\$ 3.630,00
5	200	KG	BETERRABA- lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, livre de enfermidade, graúdas, isentas de partes pútridas. Embalagem: saco de 20kg.	R\$ 5,08	R\$ 1.016,00
6	100	KG	CENOURA- lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, livre de enfermidade, graúdas, isentas de partes pútridas. Embalagem: saco de 20kg	R\$ 5,69	R\$ 569,00
7	200	KG	CHUCHU - Graúdo, cor, cheiro e sabor característicos. Não serão tolerados defeitos	R\$ 4,19	R\$ 838,00

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: [www.maiquinique.ba.gov.br](http://www.maiquinique.ba.gov.br) / E-mail: [pmmmaiquinique@outlook.com](mailto:pmmmaiquinique@outlook.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



			externos e internos que prejudiquem o consumo ou rendimento como brotado, dano profundo, defeito grave de formato, murcho, podridão e fibroso. O produto deverá estar fresco, isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa e no ponto de consumo.		
8	200	MÇ	COENTRO FOLHA e CEBOLINHA de primeira, maço, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Podendo ser orgânico.	R\$ 3,56	R\$ 712,00
9	680	KG	FARINHA DE MANDIOCA- isenta de sujidade, mofo, embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido correspondente.	R\$ 7,38	R\$ 5.018,40
10	40	SC	LARANJA - tipo pera, in natura, tamanho médio, sabor doce, não murcha, com casca integra. Sacos de 100 unid.	R\$ 39,18	R\$ 1.567,20
11	100	KG	MANGA: fruta in natura, sem sujidades, sem partes podres, rachaduras, sem amadurecimento excessivo ou verdes que impossibilitem o consumo. Não devem estar murchas. Entregar conforme cronograma de perecíveis da alimentação escolar.	R\$ 4,40	R\$ 440,00
12	100	KG	MELANCIA, fruta in natura, fresca, não murcha.	R\$ 3,19	R\$ 319,00
13	100	UNID	MILHO VERDE- in natura, espigas firmes, fresco, boa qualidade, descascado. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos e de primeira qualidade. Embalagem: saco de 50 unidades cada.	R\$ 1,96	R\$ 196,00
14	100	KG	TEMPERO PRONTO: O produto deverá estar composto de sal, alho, coentro semente, aroma natural de alho e cebola, sem glúten e sem pimenta; não deverá conter substancias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas; Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados; Embalagem em sacos plásticos contendo 250g cada.	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
15	100	KG	TOMATE- de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem ruptura, livre de enfermidade, isento de partes pútridas. Embalagem: caixa de papelão.	R\$ 7,18	R\$ 718,00
					<b>R\$ 19.731,60</b>

**PRODUTOR: Maria de Fátima dos Santos:**

ITEM	QTD.	UNIT.	DISCRIMINAÇÃO	MÉDIA UNIT	MÉDIA FINAL
1	100	KG	ABÓBORA- in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme, isentos de sujidades, parasita, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Embalagem: Saco de 20 kg.	R\$ 3,49	R\$ 349,00

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: [www.maiquinique.ba.gov.br](http://www.maiquinique.ba.gov.br) / E-mail: [pmmmaiquinique@outlook.com](mailto:pmmmaiquinique@outlook.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



2	200	KG	AIPIM- de primeira, raiz carnuda, grossa, apresentando grau de evolução completo, descascada, de tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, rachaduras, fungos. Embalado em pacotes com plástico transparente de 3 kg.	R\$ 5,94	R\$ 1.188,00
3	150	DZ	BANANA DA TERRA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	R\$ 13,14	R\$ 1.971,00
4	500	DZ	BANANA PRATA- fruto de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação. Isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	R\$ 7,26	R\$ 3.630,00
5	200	KG	BETERRABA- lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, livre de enfermidade, graúdas, isentas de partes pútridas. Embalagem: saco de 20kg.	R\$ 5,08	R\$ 1.016,00
6	100	KG	CENOURA- lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, livre de enfermidade, graúdas, isentas de partes pútridas. Embalagem: saco de 20kg	R\$ 5,69	R\$ 569,00
7	200	KG	CHUCHU - Graúdo, cor, cheiro e sabor característicos. Não serão tolerados defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo ou rendimento como brotado, dano profundo, defeito grave de formato, murcho, podridão e fibroso. O produto deverá estar fresco, isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa e no ponto de consumo.	R\$ 4,19	R\$ 838,00
8	200	MÇ	COENTRO FOLHA e CEBOLINHA de primeira, maço, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Podendo ser orgânico.	R\$ 3,56	R\$ 712,00
9	680	KG	FARINHA DE MANDIOCA- isenta de sujidade, mofo, embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido correspondente.	R\$ 7,38	R\$ 5.018,40
10	40	SC	LARANJA - tipo pera, in natura, tamanho médio, sabor doce, não murcha, com casca íntegra. Sacos de 100 unid.	R\$ 39,18	R\$ 1.567,20
11	100	KG	MANGA: fruta in natura, sem sujidades, sem partes podres, rachaduras, sem amadurecimento excessivo ou verdes que impossibilitem o consumo. Não devem estar murchas. Entregar conforme cronograma de perecíveis da alimentação escolar.	R\$ 4,40	R\$ 440,00
12	100	KG	MELANCIA, fruta in natura, fresca, não murcha.	R\$ 3,19	R\$ 319,00
13	100	UNID	MILHO VERDE- in natura, espigas firmes, fresco, boa qualidade, descascado. Ausência	R\$ 1,96	R\$ 196,00

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: [www.maiquinique.ba.gov.br](http://www.maiquinique.ba.gov.br) / E-mail: [pmmmaiquinique@outlook.com](mailto:pmmmaiquinique@outlook.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



			de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos e de primeira qualidade. Embalagem: saco de 50 unidades cada.		
14	100	KG	TEMPERO PRONTO: O produto deverá estar composto de sal, alho, coentro semente, aroma natural de alho e cebola, sem glúten e sem pimenta; não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas; Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados; Embalagem em sacos plásticos contendo 250g cada.	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
15	100	KG	TOMATE- de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem ruptura, livre de enfermidade, isento de partes pútridas. Embalagem: caixa de papelão.	R\$ 7,18	R\$ 718,00
					<b>R\$ 19.731,60</b>

**PRODUTOR: Roseli Oliveira Santos:**

ITEM	QTD.	UNIT.	DISCRIMINAÇÃO	MÉDIA UNIT	MÉDIA FINAL
1	100	KG	ABÓBORA- in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme, isentos de sujidades, parasita, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Embalagem: Saco de 20 kg.	R\$ 3,49	R\$ 349,00
2	200	KG	AIPIM- de primeira, raiz carnuda, grossa, apresentando grau de evolução completo, descascada, de tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, rachaduras, fungos. Embalado em pacotes com plástico transparente de 3 kg.	R\$ 5,94	R\$ 1.188,00
3	150	DZ	BANANA DA TERRA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	R\$ 13,14	R\$ 1.971,00
4	500	DZ	BANANA PRATA- fruto de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação. Isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	R\$ 7,26	R\$ 3.630,00
5	200	KG	BETERRABA- lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, livre de enfermidade, graúdas, isentas de partes pútridas. Embalagem: saco de 20kg.	R\$ 5,08	R\$ 1.016,00
6	100	KG	CENOURA- lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, livre de enfermidade, graúdas, isentas de partes	R\$ 5,69	R\$ 569,00

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: [www.maiquinique.ba.gov.br](http://www.maiquinique.ba.gov.br) / E-mail: [pmmmaiquinique@outlook.com](mailto:pmmmaiquinique@outlook.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



			pútridas. Embalagem: saco de 20kg		
7	200	KG	CHUCHU - Graúdo, cor, cheiro e sabor característicos. Não serão tolerados defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo ou rendimento como brotado, dano profundo, defeito grave de formato, murcho, podridão e fibroso. O produto deverá estar fresco, isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa e no ponto de consumo.	R\$ 4,19	R\$ 838,00
8	200	MÇ	COENTRO FOLHA e CEBOLINHA de primeira, maço, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Podendo ser orgânico.	R\$ 3,56	R\$ 712,00
9	680	KG	FARINHA DE MANDIOCA- isenta de sujidade, mofo, embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido correspondente.	R\$ 7,38	R\$ 5.018,40
10	40	SC	LARANJA - tipo pera, in natura, tamanho médio, sabor doce, não murcha, com casca integra. Sacos de 100 unid.	R\$ 39,18	R\$ 1.567,20
11	100	KG	MANGA: fruta in natura, sem sujidades, sem partes podres, rachaduras, sem amadurecimento excessivo ou verdes que impossibilitem o consumo. Não devem estar murchas. Entregar conforme cronograma de perecíveis da alimentação escolar.	R\$ 4,40	R\$ 440,00
12	100	KG	MELANCIA, fruta in natura, fresca, não murcha.	R\$ 3,19	R\$ 319,00
13	100	UNID	MILHO VERDE- in natura, espigas firmes, fresco, boa qualidade, descascado. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos e de primeira qualidade. Embalagem: saco de 50 unidades cada.	R\$ 1,96	R\$ 196,00
14	100	KG	TEMPERO PRONTO: O produto deverá estar composto de sal, alho, coentro semente, aroma natural de alho e cebola, sem glúten e sem pimenta; não deverá conter substancias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas; Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados; Embalagem em sacos plásticos contendo 250g cada.	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
15	100	KG	TOMATE- de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem ruptura, livre de enfermidade, isento de partes pútridas. Embalagem: caixa de papelão.	R\$ 7,18	R\$ 718,00
					<b>R\$ 19.731,60</b>

Dando seguimentos aos trabalhos, a comissão abriu os envelopes de habilitação, para efetivar o credenciamento dos solicitantes. O presidente informou aos participantes que neste momento não houve manifestação de portadores de DAP jurídica. Sendo assim as habilitações serão avaliadas em obediências ao item 3 – PARA A HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS EXIGIR-SE-Á: Dos Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física: do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0259/2023, EDITAL DE CHAMAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



PÚBLICO Nº 0060/2023, CREDENCIAMENTO Nº 0005/2023 – AGRICULTURA FAMILIAR, segundo a relação abaixo:

Nº	PRODUTOR	CAF/DAP	CPF
1	Maria das Graças Nazaré Santos	BA022023.01.000182148CAF	290.318.005-97
2	Almir Francisco dos Santos	BA022023.01.000182148CAF	380.296.855-72
3	Roseli Oliveira Santos	SDW 0078088905371908210300	078.088.905-37
4	Lara Maria dos Santos	SDW0049932695441908210251	049.932.695-44
5	Náthila Santos	SDW0049932825672308211127	049.932.825-67
6	Natiele Oliveira dos Santos	SDW0107746835031908210238	107.746.835-03
7	Maria de Fátima dos Santos	BA102023.01.000907454CAF	032.115.005-88

Todos os produtores acima relacionados foram considerados habilitados por atender as exigências do item 3 – PARA A HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS EXIGIR-SE-Á: Dos Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física: do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0259/2023, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0060/2023, CREDENCIAMENTO Nº 0005/2023 – AGRICULTURA FAMILIAR. O que diz respeito à habilitação de DAP Física. Portanto, declarados aptos e credenciados para fornecimento do objeto. Informamos que os itens que sobraram estão disponíveis para credenciamento, devendo informar a Comissão de Licitação, visando nova data para recepção dos documentos. Nada mais havendo a acrescentar, o presidente da Comissão de Licitação, deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada a presente ATA que vai assinada por mim, Iranilson Antunes da Luz, que a lavrei, e pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

**Presentes:**

Iranilson Antunes da Luz  
Presidente da Comissão de Licitações

Maria das Graças Nazaré Santos  
CPF nº 290.318.005-97

Roseli Oliveira Santos  
CPF nº 078.088.905-37

Lara Maria dos Santos  
CPF nº 049.932.695-44

Náthila Santos  
CPF nº 049.932.825-67

Natiele Oliveira dos Santos  
CPF nº 107.746.835-03

Maria de Fátima dos Santos  
CPF nº 032.115.005-88

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: [www.maiquinique.ba.gov.br](http://www.maiquinique.ba.gov.br) / E-mail: [pmmmaiquinique@outlook.com](mailto:pmmmaiquinique@outlook.com)

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023



RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.000.000,00	53.000.000,00	8.941.122,36	16,87	40.662.619,34	76,72	12.337.380,66
RECEITAS CORRENTES	47.418.312,00	47.418.312,00	8.941.122,36	18,86	40.634.172,23	85,69	6.784.139,77
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.997.290,00	1.997.290,00	210.198,23	10,52	885.192,30	44,32	1.112.097,70
Impostos	1.879.250,00	1.879.250,00	201.142,73	10,70	824.365,29	43,87	1.054.884,71
Impostos sobre o Patrimônio	179.250,00	179.250,00	18.209,39	10,16	105.317,32	58,75	73.932,68
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	550.000,00	550.000,00	25.094,64	4,56	158.535,11	28,82	391.464,89
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.150.000,00	1.150.000,00	157.838,70	13,73	560.512,86	48,74	589.487,14
Taxas	108.440,00	108.440,00	9.055,50	8,35	60.827,01	56,09	47.612,99
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	22.400,00	22.400,00	1.146,37	5,12	7.743,81	34,57	14.656,19
Taxas pela Prestação de Serviços	86.040,00	86.040,00	7.909,13	9,19	53.083,20	61,70	32.956,80
Contribuição de Melhoria	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
Contribuição de Melhoria	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
RECEITA PATRIMONIAL	233.700,00	233.700,00	19.110,21	8,18	145.145,11	62,11	88.554,89
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
Valores Mobiliários	227.000,00	227.000,00	19.110,21	8,42	145.145,11	63,94	81.854,89
Juros e Correções Monetárias	227.000,00	227.000,00	19.110,21	8,42	145.145,11	63,94	81.854,89
Demais Receitas Patrimoniais	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Outras Receitas Patrimoniais	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
RECEITA INDUSTRIAL	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Receita Industrial	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Receita Industrial	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
RECEITA DE SERVIÇOS	300.000,00	300.000,00	54.718,75	18,24	206.677,30	68,89	93.322,70
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	300.000,00	300.000,00	54.718,75	18,24	206.677,30	68,89	93.322,70
Serviços de Atendimento à Saúde	300.000,00	300.000,00	54.718,75	18,24	206.677,30	68,89	93.322,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.878.722,00	44.878.722,00	8.657.095,17	19,29	39.395.434,26	87,78	5.483.287,74
Transferências da União e de suas Entidades	27.507.672,00	27.507.672,00	6.180.520,38	22,47	26.952.763,60	97,98	554.908,40
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	16.855.900,00	16.855.900,00	3.924.995,87	23,29	18.112.487,16	107,45	-1.256.587,16
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	556.212,00	556.212,00	120.570,73	21,68	503.527,99	90,53	52.684,01
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.265.400,00	3.265.400,00	917.878,36	28,11	4.220.002,08	129,23	-954.602,08
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	684.000,00	684.000,00	275.310,52	40,25	760.270,39	111,15	-76.270,39
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	3.980.000,00	3.980.000,00	422.172,30	10,61	2.575.214,97	64,70	1.404.785,03
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	836.700,00	836.700,00	21.511,05	2,57	139.806,62	16,71	696.893,38
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	849.000,00	849.000,00	0,00	0,00	8.397,63	0,99	840.602,37
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	480.460,00	480.460,00	498.081,55	103,67	633.056,76	131,76	-152.596,76
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.361.300,00	6.361.300,00	886.622,47	13,94	4.487.949,16	70,55	1.873.350,84
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.700.000,00	6.700.000,00	990.682,28	14,79	5.316.544,61	79,35	1.383.455,39
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	-1.070.000,00	-1.070.000,00	-166.442,55	15,56	-1.026.584,66	95,94	-43.415,34
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	30.400,00	30.400,00	12.000,00	39,47	54.000,00	177,63	-23.600,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	630.400,00	630.400,00	50.382,74	7,99	112.918,65	17,91	517.481,35
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	70.500,00	70.500,00	0,00	0,00	31.070,56	44,07	39.429,44
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.009.750,00	11.009.750,00	1.589.952,32	14,44	7.954.721,50	72,25	3.055.028,50



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023



TRANSF. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11.009.750,00	11.009.750,00	1.589.952,32	14,44	7.954.721,50	72,25	3.055.028,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	1.723,26	20,27	6.776,74
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Restituições	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Demais Receitas Correntes	500,00	500,00	0,00	0,00	1.723,26	344,65	-1.223,26
Outras Receitas Correntes	500,00	500,00	0,00	0,00	1.723,26	344,65	-1.223,26
RECEITAS DE CAPITAL	5.581.688,00	5.581.688,00	0,00	0,00	28.447,11	0,51	5.553.240,89
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.541.688,00	5.541.688,00	0,00	0,00	28.447,11	0,51	5.513.240,89
Transferências da União e de suas Entidades	5.541.688,00	5.541.688,00	0,00	0,00	28.447,11	0,51	5.513.240,89
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.150.000,00	3.150.000,00	0,00	0,00	28.447,11	0,90	3.121.552,89
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.390.688,00	1.390.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.390.688,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.001.000,00	1.001.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.001.000,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>53.000.000,00</b>	<b>53.000.000,00</b>	<b>8.941.122,36</b>	<b>16,87</b>	<b>40.662.619,34</b>	<b>76,72</b>	<b>12.337.380,66</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>53.000.000,00</b>	<b>53.000.000,00</b>	<b>8.941.122,36</b>	<b>16,87</b>	<b>40.662.619,34</b>	<b>76,72</b>	<b>12.337.380,66</b>
DÉFICIT (VI)	--	--	--	--	4.793.000,57	--	--
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>53.000.000,00</b>	<b>53.000.000,00</b>	<b>8.941.122,36</b>	<b>16,87</b>	<b>45.455.619,91</b>	<b>85,77</b>	<b>12.337.380,66</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.000.000,00	54.076.306,80	3.230.847,54	45.455.619,91	8.620.686,89	9.544.782,43	45.270.263,07	8.806.043,73	40.993.317,44	185.356,84
Despesas Correntes	44.967.100,00	51.517.441,39	3.253.418,91	43.608.915,01	7.908.526,38	9.184.917,12	43.423.558,17	8.093.883,22	39.231.198,32	185.356,84
Pessoal e Encargos Sociais	28.145.480,00	35.228.561,19	2.177.082,59	30.205.296,71	5.023.264,48	6.680.878,08	30.205.296,71	5.023.264,48	27.966.755,46	0,00
Juros e Encargos da Dívida	152.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.669.620,00	16.286.880,20	1.076.336,32	13.403.618,30	2.883.261,90	2.504.039,04	13.218.261,46	3.068.618,74	11.264.442,86	185.356,84
Despesas de Capital	7.822.900,00	2.527.701,24	-22.571,37	1.846.704,90	680.996,34	3.59.865,31	1.846.704,90	680.996,34	1.762.119,12	0,00
Investimentos	7.222.900,00	1.034.701,24	16.308,90	574.818,49	459.882,75	211.644,45	574.818,49	459.882,75	490.232,71	0,00
Amortização da Dívida	600.000,00	1.493.000,00	-38.880,27	1.271.886,41	221.113,59	148.220,86	1.271.886,41	221.113,59	1.271.886,41	0,00
Reservas	210.000,00	31.164,17	0,00	0,00	31.164,17	0,00	0,00	31.164,17	0,00	0,00
Reservas	210.000,00	31.164,17	0,00	0,00	31.164,17	0,00	0,00	31.164,17	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	53.000.000,00	54.076.306,80	3.230.847,54	45.455.619,91	8.620.686,89	9.544.782,43	45.270.263,07	8.806.043,73	40.993.317,44	185.356,84
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	53.000.000,00	54.076.306,80	3.230.847,54	45.455.619,91	8.620.686,89	9.544.782,43	45.270.263,07	8.806.043,73	40.993.317,44	185.356,84
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 FONTE: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, Emissão: 25/01/2024, às 08:02:48. Assinado Digitalmente no dia 25/01/2024, às 08:02:48.

2 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

3 Esta linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

*Valéria Ferreira Silveira Moreira*

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA  
Prefeito (e) Municipal  
CPF: 674.116.815-04

*Nivia Ferraz Freire Silveira*

NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA  
Secretária de Finanças  
CPF: 734.793.905-44

*Bruno Lopes Bastos*

BRUNO LOPES BASTOS  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC BA-038925/0-4



BA - EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-b)	%	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)					%
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	53.000.000,00	54.076.306,80	3.230.847,54	45.455.619,91	100,00	45.270.263,07	100,00	8.806.043,73	185.356,84		
LEGISLATIVA	2.250.000,00	2.250.000,00	36.421,86	1.811.770,41	3,99	1.811.770,41	4,00	438.229,59	0,00		
Ação Legislativa	2.250.000,00	2.250.000,00	36.421,86	1.811.770,41	3,99	1.811.770,41	4,00	438.229,59	0,00		
JUDICIÁRIA	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ADMINISTRAÇÃO	3.693.500,00	5.086.804,24	-95.341,49	4.424.878,26	9,73	4.415.378,26	9,75	671.425,98	9.500,00		
Planejamento e Orçamento	9.500,00	34.500,00	0,00	30.000,00	0,07	6.000,00	0,07	4.500,00	0,00		
Administração Geral	2.857.000,00	4.212.977,32	-80.044,27	3.677.185,55	8,09	541.470,17	3,66	545.291,77	9.500,00		
Administração Financeira	132.000,00	66.000,00	-3.000,00	39.783,09	0,09	6.000,00	0,09	26.216,91	0,00		
Controle Interno	60.000,00	52.000,00	2.520,00	47.190,00	0,10	10.890,00	0,10	4.810,00	0,00		
Comunicação Social	11.000,00	58.015,47	5.335,47	55.635,47	0,12	8.640,00	0,12	2.380,00	0,00		
Policimento	134.000,00	303.311,45	950,24	284.187,08	0,63	52.519,71	0,63	19.124,37	0,00		
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	490.000,00	360.000,00	-21.102,93	290.897,07	0,64	62.869,28	0,64	69.102,93	0,00		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.646.500,00	2.104.048,77	59.426,68	1.565.457,47	3,44	411.237,85	3,46	538.591,30	0,00		
Administração Geral	1.318.000,00	1.442.046,69	42.220,03	1.115.070,49	2,45	316.837,83	2,46	326.976,20	0,00		
Assistência à Criança e ao Adolescente	268.000,00	154.000,00	2.979,65	123.029,65	0,27	27.755,50	0,27	30.970,35	0,00		
Assistência Comunitária	1.060.500,00	508.002,08	14.227,00	327.357,33	0,72	66.644,52	0,72	180.644,75	0,00		
SAÚDE	12.466.500,00	13.688.353,86	699.038,77	11.482.280,13	25,26	2.538.726,15	25,34	2.217.336,41	11.262,68		
Administração Geral	1.558.000,00	1.928.949,00	124.650,66	1.617.725,73	3,56	331.543,91	3,57	311.223,27	0,00		
Atenção Básica	6.691.000,00	5.302.204,27	-86.055,07	4.303.381,57	9,47	984.159,17	9,48	1.009.267,24	10.444,54		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.816.520,00	5.340.320,59	571.314,02	4.757.043,67	10,47	1.022.595,05	10,51	584.095,06	818,14		
Suporte Profilático e Terapêutico	311.000,00	193.000,00	35.384,13	128.384,13	0,28	41.539,03	0,28	64.615,87	0,00		
Vigilância Sanitária	754.980,00	923.880,00	53.745,03	675.745,03	1,49	158.888,99	1,49	248.134,97	0,00		
Vigilância Epidemiológica	335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
EDUCAÇÃO	22.545.088,00	20.046.081,48	1.844.857,47	17.075.241,62	37,56	3.786.196,54	37,35	3.552.434,02	164.594,16		
Administração Geral	285.000,00	66.000,00	-2.600,80	17.960,50	0,04	0,00	0,04	48.039,50	0,00		
Alimentação e Nutrição	823.000,00	638.414,00	85.336,48	628.658,55	1,38	71.378,80	1,18	105.831,85	96.076,40		
Ensino Fundamental	15.847.250,00	13.843.467,10	776.775,12	12.333.765,95	27,13	12.265.248,19	27,09	1.578.218,91	68.517,76		

SIAFIC - FATOR SISTEMAS DE CONSULTORIAS LTDA ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 3







DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	53.000.000,00	54.076.306,80	3.230.847,54	45.455.619,91	100,00	8.620.686,89	9.544.782,43	45.270.263,07	100,00	8.806.043,73	0,00	0,00	185.356,84

FONTE: Sistema CONTABIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE. Emissão: 25/01/2024, às 08:02:45. Assinado Digitalmente no dia 25/01/2024, às 08:02:45.  
1 Esta coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

*Valéria Ferreira Silveira Moreira*

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA  
Prefeito (a) Municipal  
CPF: 674.116.815-04

*Nívia Ferraz Freire Silveira*

NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA  
Secretária de Finanças  
CPF: 734.793.905-44

*Bruno Lopes Bastos*

BRUNO LOPES BASTOS  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC BA-038925/0-4



**BA - EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Janeiro de 2023 até Dezembro de 2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (U.L.T. 12 M.)	Em Reais PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.344.756,62	3.920.052,32	2.971.559,77	3.245.737,84	3.713.782,16	4.372.242,59	4.021.980,09	3.196.987,92	3.185.186,42	3.851.658,71	4.204.649,70	5.701.825,87	45.730.420,01	51.272.312,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80.668,83	39.294,82	56.477,81	52.497,82	46.334,78	46.562,33	83.763,75	75.581,68	82.951,33	110.850,92	137.276,87	72.921,36	885.192,30	1.997.290,00
IPTU	3.927,25	2.014,72	2.465,44	789,98	2.102,16	3.105,71	4.635,42	2.902,62	2.505,19	3.470,76	2.670,15	6.019,07	36.608,47	99.250,00
ISS	31.065,64	19.957,17	28.033,59	22.279,58	26.636,47	30.133,59	43.217,45	46.025,41	64.504,28	90.820,98	119.790,75	38.047,95	560.512,86	1.150.000,00
ITBI	5.767,73	4.985,52	7.093,34	7.471,16	8.525,70	316,53	17.038,26	11.214,27	1.295,36	1.864,81	2.081,43	7.438,74	68.708,85	80.000,00
IRRF	15.327,69	4.191,77	21.545,24	17.068,85	6.656,25	12.803,14	14.921,33	13.840,68	14.317,06	12.838,46	11.919,94	13.174,70	158.535,11	550.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.650,52	8.145,64	3.724,20	4.888,25	2.424,20	203,36	3.951,29	1.598,70	329,44	1.855,91	814,60	8.240,90	60.827,01	118.040,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	14.669,93	9.086,69	16.013,54	9.708,00	15.250,59	36.492,34	-9.044,46	12.219,06	9.728,88	11.910,33	8.600,81	10.509,40	145.145,11	233.700,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	14.669,93	9.086,69	16.013,54	9.708,00	15.250,59	36.492,34	-9.044,46	12.219,06	9.728,88	11.910,33	8.600,81	10.509,40	145.145,11	233.700,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita de Serviços	3.249,17	3.871,67	2.899,06	3.183,07	3.605,89	4.289,18	3.906,61	7.544,13	3.060,42	25.426,06	17.630,69	37.088,06	206.677,30	300.000,00
Transferências Correntes	1.530.842,73	2.392.233,20	1.463.438,79	1.673.167,23	1.859.993,99	1.737.220,45	2.414.648,80	1.473.145,71	1.501.722,78	1.394.743,91	1.809.630,64	2.873.820,44	22.124.608,67	19.569.900,00
Conta-Parte do FPM	318.738,44	351.573,62	372.662,54	372.662,54	504.155,71	563.241,84	417.537,19	494.690,49	405.066,15	494.690,49	370.677,97	563.380,78	4.915.264,24	6.200.000,00
Conta-Parte do ICMS	36.444,99	39.533,51	31.874,76	15.671,82	34.862,41	35.105,12	38.340,95	30.580,46	26.351,35	26.351,35	28.702,36	22.835,98	371.063,10	430.000,00
Conta-Parte do IPVA	590,52	112,08	60,52	392,85	156,53	232,70	570,66	217,20	5.052,42	9.700,68	1.311,79	794,02	19.191,97	70.000,00
Transferências da LC 61/1989	2.395,01	1.707,93	2.116,65	2.256,50	2.029,17	2.530,33	2.298,89	2.046,24	2.651,92	2.962,55	2.427,45	2.642,74	28.065,38	40.000,00
Transferências do FUNDEB	1.126.944,53	887.860,11	756.421,60	755.406,37	935.905,97	809.045,63	782.986,71	854.222,82	782.542,32	826.475,79	932.051,74	1.080.072,88	10.529.936,47	14.989.750,00
Outras Transferências Correntes	233.986,41	231.483,54	293.782,48	363.516,71	268.785,73	1.344.084,58	255.555,90	298.684,29	332.306,61	947.281,37	896.339,38	1.037.745,21	6.503.552,21	7.433.072,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	458,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.265,26	0,00	0,00	1.723,26	8.500,00
DEDUÇÕES (II)	-377.218,25	-550.123,75	-369.349,41	-412.378,77	-479.833,59	-426.705,33	-396.086,10	-389.337,76	-344.764,45	-385.097,16	-442.064,41	-523.288,80	-5.096.247,78	-3.854.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-377.218,25	-550.123,75	-369.349,41	-412.378,77	-479.833,59	-426.705,33	-396.086,10	-389.337,76	-344.764,45	-385.097,16	-442.064,41	-523.288,80	-5.096.247,78	-3.854.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>2.967.538,37</b>	<b>3.369.928,57</b>	<b>2.602.210,36</b>	<b>2.833.359,07</b>	<b>3.233.948,57</b>	<b>3.945.537,26</b>	<b>3.625.893,99</b>	<b>2.807.650,16</b>	<b>2.840.421,97</b>	<b>3.466.561,55</b>	<b>3.762.585,29</b>	<b>5.178.537,07</b>	<b>40.634.172,23</b>	<b>47.418.312,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>2.967.538,37</b>	<b>3.369.928,57</b>	<b>2.602.210,36</b>	<b>2.833.359,07</b>	<b>3.233.948,57</b>	<b>2.845.537,26</b>	<b>3.625.893,99</b>	<b>2.807.650,16</b>	<b>2.840.421,97</b>	<b>3.466.561,55</b>	<b>3.762.585,29</b>	<b>5.178.537,07</b>	<b>39.534.172,23</b>	<b>47.418.312,00</b>
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao recebimento das agendas comunitárias de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (V - VI)</b>	<b>2.967.538,37</b>	<b>3.369.928,57</b>	<b>2.602.210,36</b>	<b>2.833.359,07</b>	<b>3.233.948,57</b>	<b>2.845.537,26</b>	<b>3.625.893,99</b>	<b>2.807.650,16</b>	<b>2.840.421,97</b>	<b>3.466.561,55</b>	<b>3.762.585,29</b>	<b>5.178.537,07</b>	<b>39.534.172,23</b>	<b>47.418.312,00</b>

FONTE: Sistema Sistema Contábil - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, Emissão: 25/01/2024, às 08:02:55. Assinado Digitalmente no dia 25/01/2024, às 08:02:55.

*Valéria Ferreira Silveira Moreira*  
**VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**  
Prefeito(a) Municipal  
CPF: 674.116.815-04

*Nivia Ferraz Freire Silveira*  
**NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA**  
Secretária de Finanças  
CPF: 734.793.905-44

*Bruno Lopes Bastos*  
**BRUNO LOPES BASTOS**  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC BA-038925/0-4



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)		0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00		0,00
Ativo		0,00		0,00
Inativo		0,00		0,00
Pensionista		0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00		0,00
Ativo		0,00		0,00
Inativo		0,00		0,00
Pensionista		0,00		0,00
Receita Patrimonial		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias		0,00		0,00
Recitas de Valores Mobiliários		0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00
Receita de Serviços		0,00		0,00
Outras Receitas Correntes		0,00		0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes		0,00		0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00
Amortização de Empréstimos		0,00		0,00
Outras Receitas de Capital		0,00		0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>



<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

**FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADOS</b>			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00			
Recursos para Formação de Reserva		0,00			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>		<b>SALDO ATUAL</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>		<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
RECEITAS CORRENTES		0,00		0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>
<b>BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>		<b>SALDO ATUAL</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			



RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)</b>	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	--

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA  
Prefeito (a) Municipal  
CPF: 674.116.815-04

NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA  
Secretária de Finanças  
CPF: 734.793.905-44

BRUNO LOPES BASTOS  
Contador(a)  
Req. Prof.: CRC BA-038925/0-4



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2023	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	47.418.312,00		40.634.172,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.997.290,00		885.192,30
IPTU	99.250,00		36.608,47
ISS	1.150.000,00		560.512,86
ITBI	80.000,00		68.708,85
IRRF	550.000,00		158.535,11
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	118.040,00		60.827,01
Contribuições	0,00		0,00
Receita Patrimonial	233.700,00		145.145,11
Aplicações Financeiras (II)	227.000,00		145.145,11
Outras Receitas Patrimoniais	6.700,00		0,00
Transferências Correntes	44.878.722,00		39.395.434,26
Cota-Parte do FPM	18.834.950,00		21.020.128,95
Cota-Parte do ICMS	6.200.000,00		4.915.264,24
Cota-Parte do IPVA	430.000,00		371.063,10
Cota-Parte do ITR	70.000,00		19.191,97
Transferências da LC 61/1989	40.000,00		28.065,38
Transferências do FUNDEB	14.989.750,00		10.529.936,47
Outras Transferências Correntes	4.314.022,00		2.511.784,15
Demais Receitas Correntes	308.600,00		208.400,56
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	308.600,00		208.400,56
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	47.191.312,00		40.489.027,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.581.688,00		28.447,11
Operações de Crédito (VIII)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	40.000,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	40.000,00		0,00
Transferências de Capital	5.541.688,00		28.447,11
Convênios	1.390.688,00		0,00
Outras Transferências de Capital	4.151.000,00		28.447,11
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=VII-(VIII+IX+X+XI+XII)	5.581.688,00		28.447,11
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	52.773.000,00		40.517.474,23
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV+XIII)	52.773.000,00		40.517.474,23





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2023						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	51.517.441,39	43.608.915,01	43.423.558,17	39.231.198,32	3.618.814,51	320.711,65	320.711,65
Pessoal e Encargos Sociais	35.228.561,19	30.205.296,71	30.205.296,71	27.966.755,46	2.962.006,89	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.286.880,20	13.403.618,30	13.218.261,46	11.264.442,86	656.807,62	320.711,65	320.711,65
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.286.880,20	13.403.618,30	13.218.261,46	11.264.442,86	656.807,62	320.711,65	320.711,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	51.515.441,39	43.608.915,01	43.423.558,17	39.231.198,32	3.618.814,51	320.711,65	320.711,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	2.527.701,24	1.846.704,90	1.846.704,90	1.762.119,12	8.566,68	0,00	0,00
Investimentos	1.034.701,24	574.818,49	574.818,49	490.232,71	8.566,68	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.493.000,00	1.271.886,41	1.271.886,41	1.271.886,41	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)]	1.034.701,24	574.818,49	574.818,49	490.232,71	8.566,68	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	31.164,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	52.581.306,80	44.183.733,50	43.998.376,66	39.721.431,03	3.627.381,19	320.711,65	320.711,65
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	52.581.306,80	44.183.733,50	43.998.376,66	39.721.431,03	3.627.381,19	320.711,65	320.711,65
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)							-3.152.049,64
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)							-3.152.049,64
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>				<b>VALOR CORRENTE</b>			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				845.600,00			



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)		145.145,11
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>		<b>-3.006.904,53</b>
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		
	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-820.000,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Em 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.416.930,90	234.554,69
DEDUÇÕES (XL)	-9.088.284,34	-9.789.215,24
Disponibilidade de Caixa	-9.088.284,34	-9.789.215,24
Disponibilidade de Caixa bruta	3.115.657,25	2.515.725,81
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	4.455.098,00	827.716,81
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.748.843,59	11.477.224,24
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	10.505.215,24	10.023.769,93
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		<b>481.445,31</b>

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-3.627.381,19
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)</b>	<b>-3.145.935,88</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>-3.291.080,99</b>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	50.750.000,00

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FORNE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, Emissão: 25/01/2024, às 08:04:27, Assinado Digitalmente no dia 25/01/2024, às 08:04:27.

*Valéria Ferreira Silveira Moreira*

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA  
Prefeito (a) Municipal  
CPF: 674.116.815-04

*Nívia Ferraz Freire Silveira*

NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA  
Secretária de Finanças  
CPF: 734.793.905-44

*Bruno Lopes Bastos*

BRUNO LOPES BASTOS  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC BA-038925/0-4

BA - EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(JANEIRO A DEZEMBRO) - 6º BIMESTRE de 2023

RREO - Anexo 7 (LRF - Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				Saldo Total L = (e + k)		
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Pagos (i)		Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	629.656,81	3.825.461,19	3.627.381,19	0,00	827.716,81	695.850,72	320.711,65	0,00	695.850,72	1.523.567,53	
PODER EXECUTIVO	629.656,81	3.825.461,19	3.627.381,19	0,00	827.716,81	695.850,72	320.711,65	0,00	695.850,72	1.523.567,53	
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAIQUINIQUE	58.400,20	1.756.154,62	1.756.154,62	0,00	58.400,20	66.473,24	127.002,82	0,00	66.473,24	124.873,44	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAIQUINIQUE	122.720,46	1.029.339,97	1.016.593,97	0,00	135.466,46	428.497,85	40.500,85	0,00	428.497,85	563.964,31	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE	448.516,15	1.039.966,60	854.632,60	0,00	633.850,15	200.879,63	153.207,98	0,00	200.879,63	834.729,78	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	629.656,81	3.825.461,19	3.627.381,19	0,00	827.716,81	695.850,72	320.711,65	0,00	695.850,72	1.523.567,53	

FONTE: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, Emissão: 25/01/2024, às 08:03:21. Assinado Digitalmente no dia 25/01/2024, às 08:03:21.

*Valéria Ferreira Silveira Moreira*

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA  
Prefeito (a) Municipal  
CPF: 674.116.815-04

*Nívia Ferraz Freire Silveira*

NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA  
Secretária de Finanças  
CPF: 734.793.905-44

*Bruno Lopes Bastos*

BRUNO LOPES BASTOS  
Contador(a)  
Reg.: Prof.: CRC BA-038925/0-4



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.879.250,00		824.365,29		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	99.250,00		36.608,47		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	80.000,00		68.708,85		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.150.000,00		560.512,86		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	550.000,00		158.535,11		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.309.900,00		27.458.193,36		
2.1- Cota-Parte FPM	19.569.900,00		22.124.608,67		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.700.000,00		20.137.377,59		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.869.900,00		1.987.231,08		
2.2- Cota-Parte ICMS	6.200.000,00		4.915.264,24		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00		28.065,38		
2.4- Cota-Parte ITR	70.000,00		19.191,97		
2.5- Cota-Parte IPVA	430.000,00		371.063,10		
2.6- Cota-Parte IOF-Outro	0,00		0,00		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00		0,00		
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>28.189.150,00</b>		<b>28.282.558,65</b>		
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>4.888.000,00</b>		<b>5.094.192,46</b>		
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>2.159.287,50</b>		<b>1.976.447,21</b>		
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.039.750,00		10.552.186,09		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.059.750,00		7.976.971,12		
6.1.1- Principal	11.009.750,00		7.954.721,50		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00		22.249,62		
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.600.000,00		2.473.829,83		
6.2.1- Principal	3.600.000,00		2.473.829,83		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00		
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb	0,00		0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	260.000,00		0,00		
6.3.1- Principal	260.000,00		0,00		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	120.000,00		101.385,14		
6.4.1- Principal	120.000,00		101.385,14		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	6.121.750,00		2.860.529,04		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			780.200,36		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			780.200,36		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00		
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>			<b>11.332.386,45</b>		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>15.120.260,66</b>	<b>12.855.412,23</b>	<b>12.786.894,47</b>	<b>12.150.301,06</b>	<b>68.517,76</b>
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	11.439.892,69	11.439.892,69	10.862.485,42	0,00
10.1.1- Educação Infantil	0,00	1.695.595,60	1.695.595,60	1.608.302,80	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	0,00	9.414.295,25	9.414.295,25	8.948.543,29	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	298.139,96	298.139,96	273.777,45	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	31.861,88	31.861,88	31.861,88	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	15.120.260,66	1.415.519,54	1.347.001,78	1.287.815,64	68.517,76
10.2.1- Educação Infantil	2.815.633,68	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	10.695.358,28	365.685,57	297.167,81	289.535,41	68.517,76
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	363.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	1.151.028,70	1.049.833,97	1.049.833,97	998.280,23	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	12.984.612,85	12.916.095,09	12.250.066,93	68.517,76	0,00	2.363.909,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.952.955,84	12.884.438,08	12.218.409,92	68.517,76	0,00	4.907.466,96
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	29.782,01	29.782,01	29.782,01	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.875,00	1.875,00	1.875,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.439.892,69	11.439.892,69	10.862.485,42	0,00	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES(l)	% APLICADA (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.315.560,66		11.439.892,69	11.439.892,69	109,46	
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		0,00	0,00	0,00	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.055.218,61	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	824.762,26	824.762,26	0,00	0,00	824.762,26	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	824.762,26	824.762,26	0,00	0,00	824.762,26	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	3.436.101,53	3.372.234,23	2.840.146,93	0,00	
20.1- Educação Infantil	0,00	798.263,08	798.263,08	458.955,81	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	0,00	2.509.025,85	2.509.025,85	2.342.116,53	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	8.533,83	8.533,83	6.160,02	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	18.077,97	18.077,97	14.954,07	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	17.960,50	17.960,50	17.960,50	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	84.240,30	20.373,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	13.515.103,96	14.825.473,63	14.756.955,87	13.690.062,12	68.517,76	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.815.633,68	2.493.858,68	2.493.858,68	2.067.258,61	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	2.815.633,68	2.493.858,68	2.493.858,68	2.067.258,61	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.699.470,28	12.331.614,95	12.263.097,19	11.622.803,51	68.517,76	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						3.372.234,23
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						5.094.192,46
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)						0,00
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)</b>						<b>8.466.426,69</b>
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADA (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.070.639,66	8.466.426,69		29,94		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.008.057,69	1.952.577,69	1.883.157,44	0,00	124.900,25	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	186.772,53	180.292,53	171.426,84	0,00	15.345,69	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.821.285,16	1.772.285,16	1.711.730,60	0,00	109.554,56	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>					773.874,60
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)					773.625,79
31.1.1- Salário-Educação			1.523.088,00		299.732,15
31.1.2- PDDE			689.000,00		1.699,70
31.1.3- PNAE			311.000,00		216.873,49
31.1.4 - PNATE			52.000,00		53.311,77
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			201.000,00		202.008,68
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			82.000,00		248,81
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			43.000,00		0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			834.088,00		0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00		0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	4.022.898,82	644.079,24	611.870,14	576.034,34	32.209,10
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.137.996,82	151,00	151,00	151,00	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	877.814,00	643.928,24	611.719,14	575.883,34	32.209,10
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>20.452.521,48</b>	<b>17.064.681,62</b>	<b>16.900.087,46</b>	<b>15.666.136,20</b>	<b>164.594,16</b>
33.1- Despesas Correntes	20.385.333,48	17.064.681,62	16.900.087,46	15.666.136,20	164.594,16
33.1.1- Pessoal Ativo	16.693.295,96	14.239.844,63	14.239.844,63	13.172.657,47	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.640.037,52	2.824.836,99	2.660.242,83	2.493.478,73	164.594,16
33.2- Despesas de Capital	67.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	67.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		780.200,36			22.595,62
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		10.552.186,09			299.732,15
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		13.959.685,53			294.952,09
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		-2.627.299,08			27.375,68
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS		6.528.649,21			0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00			0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		3.901.350,13			27.375,68

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, Emissão:25/01/2024, às 08:03:17, Assinado Digitalmente no dia 25/01/2024, às 08:03:17.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA  
Prefeito (a) Municipal  
CPF: 674.116.815-04

NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA  
Secretária de Finanças  
CPF: 734.793.905-44

BRUNO LOPES BASTOS  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC BA-038925/0-4



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.527.701,24	1.846.704,90	680.996,34
Investimentos	1.034.701,24	574.818,49	459.882,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.493.000,00	1.271.886,41	221.113,59
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.527.701,24	1.846.704,90	680.996,34
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)</b>	<b>-2.527.701,24</b>	<b>-1.846.704,90</b>	<b>-680.996,34</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, Emissão:25/01/2024, às 08:03:22, Assinado Digitalmente no dia 25/01/2024, às 08:03:22.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA  
Prefeito (a) Municipal  
CPF: 674.116.815-04

NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA  
Secretária de Finanças  
CPF: 734.793.905-44

BRUNO LOPES BASTOS  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC BA-038925/0-4



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, Emissão:25/01/2024, às 08:03:29.  
1 Projecão atuarial elaborada em 25/01/2024 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA  
Prefeito (a) Municipal  
CPF: 674.116.815-04

NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA  
Secretária de Finanças  
CPF: 734.793.905-44

BRUNO LOPES BASTOS  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC BA-038925/0-4





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	40.000,00	0,00	40.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	20.000,00	0,00	20.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	0,00	20.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.527.701,24	1.846.704,90	1.846.704,90	1.762.119,12	0,00	0,00	765.582,12
Despesas de Capital	2.527.701,24	1.846.704,90	1.846.704,90	1.762.119,12	0,00	0,00	765.582,12
Investimentos	1.034.701,24	574.818,49	574.818,49	490.232,71	0,00	0,00	544.468,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.493.000,00	1.271.886,41	1.271.886,41	1.271.886,41	0,00	0,00	221.113,59
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIff))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	-1.762.119,12	-1.762.119,12

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, Emissão:25/01/2024, às 08:03:33, Assinado Digitalmente no dia 25/01/2024, às 08:03:33.

*Valéria Ferreira Silveira Moreira*

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA  
Prefeito (a) Municipal  
CPF: 674.116.815-04

*Nívia Ferraz Freire Silveira*

NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA  
Secretária de Finanças  
CPF: 734.793.905-44

*Bruno Lopes Bastos*

BRUNO LOPES BASTOS  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC BA-038925/0-4



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.879.250,00	1.879.250,00	824.365,29	43,87
Recarga Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	99.250,00	99.250,00	36.608,47	36,89
IPTU	99.250,00	99.250,00	36.608,47	36,89
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	68.708,85	85,89
ITBI	80.000,00	80.000,00	68.708,85	85,89
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.150.000,00	1.150.000,00	560.512,86	48,74
ISS	1.150.000,00	1.150.000,00	560.512,86	48,74
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	550.000,00	550.000,00	158.535,11	28,82
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.440.000,00	24.440.000,00	25.470.962,28	104,22
Cota-Parte FPM	17.700.000,00	17.700.000,00	20.137.377,59	113,77
Cota-Parte ITR	70.000,00	70.000,00	19.191,97	27,42
Cota-Parte IPVA	430.000,00	430.000,00	371.063,10	86,29
Cota-Parte ICMS	6.200.000,00	6.200.000,00	4.915.264,24	79,28
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	28.065,38	70,16
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>26.319.250,00</b>	<b>26.319.250,00</b>	<b>26.295.327,57</b>	<b>99,91</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	511.848,41	51.184.841,00	511.848,41	51.184.841,00	405.455,43	40.545.543,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	511.848,41	51.184.841,00	511.848,41	51.184.841,00	405.455,43	40.545.543,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	2.964.647,00	296.464.700,00	2.960.285,60	296.028.560,00	2.634.923,37	263.492.337,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	2.964.647,00	296.464.700,00	2.960.285,60	296.028.560,00	2.634.923,37	263.492.337,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	29.954,03	2.995.403,00	29.954,03	2.995.403,00	29.954,03	2.995.403,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	29.954,03	2.995.403,00	29.954,03	2.995.403,00	29.954,03	2.995.403,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	1.517.802,60	151.780.260,00	1.513.129,52	151.312.952,00	1.354.060,19	135.406.019,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	1.517.802,60	151.780.260,00	1.513.129,52	151.312.952,00	1.354.060,19	135.406.019,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.024.252,04</b>	<b>502.425.204,00</b>	<b>5.015.217,56</b>	<b>501.521.756,00</b>	<b>4.424.393,02</b>	<b>442.439.302,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.024.252,04	5.015.217,56	4.424.393,02
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>5.024.252,04</b>	<b>5.015.217,56</b>	<b>4.424.393,02</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.944.299,14	3.944.299,14	3.944.299,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.079.952,90	1.070.918,42	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>		<b>19,11</b>	<b>19,07</b>



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (nãoaplicado)1 (l) = h - (i ou j)
	Saldo Inicial(no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (nãoaplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.445.800,00	3.445.800,00	4.282.399,71	124,28
Provenientes da União	3.415.400,00	3.415.400,00	4.228.399,71	123,80
Provenientes dos Estados	30.400,00	30.400,00	54.000,00	177,63
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>3.445.800,00</b>	<b>3.445.800,00</b>	<b>4.282.399,71</b>	<b>124,28</b>



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.817.000,00	4.303.804,27	3.620.696,68	84,13	3.610.252,14	83,89	3.296.035,06	76,58	0,00
Despesas Correntes	2.875.000,00	4.280.043,27	3.620.696,68	84,59	3.610.252,14	84,35	3.296.035,06	77,01	0,00
Despesas de Capital	2.942.000,00	23.761,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	856.420,00	1.808.535,59	1.496.922,08	82,77	1.496.103,94	82,72	1.238.277,10	68,47	0,00
Despesas Correntes	451.420,00	1.508.535,59	1.285.624,78	85,22	1.284.806,64	85,17	1.027.039,80	68,08	0,00
Despesas de Capital	405.000,00	300.000,00	211.297,30	70,43	211.297,30	70,43	211.237,30	70,41	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	61.000,00	131.000,00	107.356,68	81,95	107.356,68	81,95	95.707,91	73,06	0,00
Despesas Correntes	61.000,00	131.000,00	107.356,68	81,95	107.356,68	81,95	95.707,91	73,06	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	754.980,00	863.680,00	645.791,00	74,77	645.791,00	74,77	608.203,29	70,42	0,00
Despesas Correntes	744.980,00	863.680,00	645.791,00	74,77	645.791,00	74,77	608.203,29	70,42	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	32.000,00	32.000,00	23.800,00	74,38	23.800,00	74,38	17.000,00	53,13	0,00
Despesas Correntes	32.000,00	32.000,00	23.800,00	74,38	23.800,00	74,38	17.000,00	53,13	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>7.856.400,00</b>	<b>7.139.019,86</b>	<b>5.894.566,44</b>	<b>82,57</b>	<b>5.883.303,76</b>	<b>82,41</b>	<b>5.255.223,36</b>	<b>73,61</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e)x100	Até o bimestre (f)	% (f/e)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.691.000,00	5.302.204,27	4.303.381,57	81,16	4.292.937,03	80,97	3.861.865,35	72,84	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.646.520,00	5.128.320,59	4.629.440,83	90,27	4.628.622,69	90,26	4.045.433,62	78,88	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	311.000,00	193.000,00	128.384,13	66,52	128.384,13	66,52	113.949,40	59,04	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	754.980,00	923.880,00	675.745,03	73,14	675.745,03	73,14	638.157,32	69,07	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.558.000,00	1.928.949,00	1.617.725,73	83,87	1.617.725,73	83,87	1.451.856,40	75,27	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>7.856.400,00</b>	<b>7.139.019,86</b>	<b>10.918.818,48</b>	<b>152,95</b>	<b>10.898.521,32</b>	<b>152,66</b>	<b>9.679.616,38</b>	<b>135,59</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes<sup>3</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>7.856.400,00</b>	<b>7.139.019,86</b>	<b>10.918.818,48</b>	<b>152,95</b>	<b>10.898.521,32</b>	<b>152,66</b>	<b>9.679.616,38</b>	<b>135,59</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, Emissão: 25/01/2024, às 08:03:39, Assinado Digitalmente no dia 25/01/2024, às 08:03:39.

Notas:

1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra

nova)

3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

*Valéria Ferreira Silveira Moreira*

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA  
Prefeito (a) Municipal  
CPF: 674.116.815-04

*Nívia Ferraz Freire Silveira*

NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA  
Secretária de Finanças  
CPF: 734.793.905-44

*Bruno Lopes Bastos*

BRUNO LOPES BASTOS  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC BA-038925/0-4



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	39.497.768,46	40.634.172,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, Emissão: 25/01/2024, às 08:04:55, Assinado Digitalmente no dia 25/01/2024, às 08:04:55.

*Valéria Ferreira Silveira Moreira*

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA  
Prefeito (a) Municipal  
CPF: 674.116.815-04

*Nívia Ferraz Freire Silveira*

NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA  
Secretária de Finanças  
CPF: 734.793.905-44

*Bruno Lopes Bastos*

BRUNO LOPES BASTOS  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC BA-038925/0-4



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				53.000.000,00
Previsão Atualizada				53.000.000,00
Receitas Realizadas				40.662.619,34
Déficit Orçamentário				4.607.643,73
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				53.000.000,00
Créditos Adicionais				27.692.959,17
Dotação Atualizada				54.076.306,80
Despesas Empenhadas				45.455.619,91
Despesas Liquidadas				45.270.263,07
Despesas Pagas				40.993.317,44
Superávit Orçamentário				0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas				45.455.619,91
Despesas Liquidadas				45.270.263,07
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida				40.634.172,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				39.534.172,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				39.534.172,23
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		845.600,00	-3.152.049,64	-372,76
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-820.000,00	481.445,31	-58,71
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.455.098,00	0,00	3.627.381,19	827.716,81
Poder Legislativo	4.455.098,00	0,00	3.627.381,19	827.716,81
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.016.562,37	0,00	320.711,65	695.850,72
Poder Legislativo	1.016.562,37	0,00	320.711,65	695.850,72
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.471.660,37</b>	<b>0,00</b>	<b>3.948.092,84</b>	<b>1.523.567,53</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.466.426,69	<18% / 25%>		29,94
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.439.892,69	70%		109,46
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%		0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receitas de Operação de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		1.846.704,90		680.996,34
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
				<b>35º Exercício</b>
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a realizado</b>	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.015.217,56	15,00	19,07
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, Emissão: 25/01/2024, às 08:10:54, Assinado Digitalmente no dia 25/01/2024, às 08:10:54.

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA  
Prefeito (a) Municipal  
CPF: 674.116.815-04

NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA  
Secretária de Finanças  
CPF: 734.793.905-44

BRUNO LOPES BASTOS  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC BA-038925/0-4



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
Dezembro de 2023

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
JUSTIÇA DO TRABALHO	15/12/2023	5.804,86	80	15/12/2023	5.804,86	202312150001
JUSTIÇA DO TRABALHO	15/12/2023	6.407,69	80	15/12/2023	6.407,69	202312150002
JUSTIÇA DO TRABALHO	15/12/2023	10.053,87	80	15/12/2023	10.053,87	202312150003
JUSTIÇA DO TRABALHO	15/12/2023	4.714,45	80	15/12/2023	4.714,45	202312150004
JUSTIÇA DO TRABALHO	15/12/2023	8.627,51	80	15/12/2023	8.627,51	202312150005
JUSTIÇA DO TRABALHO	22/12/2023	1.561,65	80	22/12/2023	1.561,65	202312220011
JUSTIÇA DO TRABALHO	22/12/2023	4.597,96	80	22/12/2023	4.597,96	202312220012
<b>TOTAL</b>	-	<b>41.767,99</b>	-	-	<b>41.767,99</b>	-

*Valéria Ferreira Silveira Moreira*

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA  
Prefeito (a) Municipal  
CPF: 674.116.815-04

*Nivia Ferraz Freire Silveira*

NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA  
Secretária de Finanças  
CPF: 734.783.905-44

*Bruno Lopes Bastos*

BRUNO LOPES BASTOS  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC BA-0389250-4





BA - EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
Janeiro de 2023 até Dezembro de 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL (ULT. 12 M.) (a)	INSCRITAS EM PAGAR PROCESSADAS (b)
	Últimos 12 Meses													
	LIQUIDADAS	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.157.397,12	2.176.819,53	2.727.963,30	2.464.361,35	2.563.535,93	2.140.735,03	2.541.511,64	2.333.054,51	1.693.144,18	3.724.029,68	3.110.735,52	3.548.841,77	31.382.129,56	68.517,76
Pessoal Ativo	2.157.397,12	2.176.819,53	2.727.963,30	2.464.361,35	2.563.535,93	2.140.735,03	2.541.511,64	2.333.054,51	1.693.144,18	3.724.029,68	3.110.735,52	3.548.841,77	30.034.645,61	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.142.840,23	2.162.262,64	2.712.356,41	2.446.204,46	2.524.937,28	2.109.001,27	2.488.766,66	2.101.004,50	1.271.290,84	3.692.176,28	3.076.332,12	3.513.169,42	29.840.336,11	0,00
Obrigações Patronais	14.556,89	14.556,89	15.606,89	15.606,89	16.988,65	16.073,76	16.133,58	16.193,40	16.193,40	16.193,40	16.193,40	20.012,35	194.309,50	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do inciso III do art. 37 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436.617,40	415.856,61	405.659,94	15.660,00	18.210,00	15.660,00	1.347.483,95	68.517,76
Despesa com Pessoal não Executada Oportunariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000)	76.931,23	87.987,20	109.019,70	-3.229,75	81.758,19	78.176,12	82.796,59	115.593,84	10.936,73	89.101,60	41.187,10	159.820,51	930.079,06	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	76.931,23	79.526,91	80.680,99	0,00	81.758,19	77.991,79	82.796,59	115.593,84	10.936,73	80.955,83	41.187,10	118.052,52	803.586,54	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da publicação do ato	0,00	8.660,29	28.338,71	-3.229,75	184,33	0,00	0,00	33.800,45	8.824,73	8.145,77	0,00	41.767,99	126.492,52	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da publicação do ato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>2.080.465,89</b>	<b>2.088.832,33</b>	<b>2.618.943,60</b>	<b>2.467.591,10</b>	<b>2.481.777,74</b>	<b>2.062.558,91</b>	<b>2.458.715,05</b>	<b>2.417.460,67</b>	<b>1.682.207,45</b>	<b>3.634.928,08</b>	<b>3.069.548,42</b>	<b>3.389.021,26</b>	<b>30.822.050,50</b>	<b>68.517,76</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										40.634.172,23			102,78	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)										1.100.000,00			2,78	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF (VD))										0,00			0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)										39.534.172,23			--	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>										<b>30.520.508,26</b>			<b>77,20</b>	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										21.348.453,00			60,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 22 da LRF)										20.281.030,35			57	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 22 da LRF)										19.213.607,70			54	

Fonte: Sistema Siga, em 29/01/2024, às 10:45:58. Assinado Digitalmente em 29/01/2024, às 10:45:58. Não é permitido o cancelamento ou alteração de qualquer informação deste documento. Esses valores não sofreram alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

*Valéria Ferreira Silveira Moreira*  
VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA  
Prefeito(a) Municipal  
CPF: 674.116.815-04

*Nivia Ferraz Freire Silveira*  
NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA  
Secretária de Finanças  
CPF: 734.793.905-44

*Bruno Lopes Bastos*  
BRUNO LOPES BASTOS  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC BA-038925/0-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2023

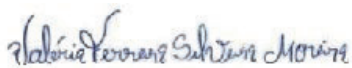
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.416.930,90	1.088.713,46	719.207,25	234.554,69
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.416.930,90	1.088.713,46	719.207,25	234.554,69
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	52.025,01	69.366,68	0,00
Interna	0,00	52.025,01	69.366,68	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.416.930,90	1.036.688,45	649.840,57	234.554,69
De Tributos	216.930,90	216.930,90	216.930,90	216.930,90
De Contribuições Previdenciárias	1.200.000,00	819.757,55	432.909,67	17.623,79
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-9.088.284,34	-9.319.894,43	-8.725.050,01	-9.789.215,24
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	-9.088.284,34	-9.319.894,43	-8.725.050,01	-9.789.215,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.115.657,25	1.215.862,44	2.065.549,53	2.515.725,81
(-) Restos a Pagar Processados	4.455.098,00	1.203.553,30	827.716,81	827.716,81
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.748.843,59	9.332.203,57	9.962.882,73	11.477.224,24
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)</b>	<b>10.505.215,24</b>	<b>10.408.607,89</b>	<b>9.444.257,26</b>	<b>10.023.769,93</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.497.896,46	39.097.267,47	38.900.834,31	40.634.172,23
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV - V)	39.497.896,46	39.097.267,47	37.800.834,31	39.534.172,23
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	3,59	2,78	1,90	0,59
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	26,60	26,62	24,98	25,35
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%	47.397.475,75	46.916.720,96	45.361.001,17	47.441.006,68
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	42.657.728,18	42.225.048,87	40.824.901,05	42.696.906,01
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL.</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	1.016.562,37	695.850,72	695.850,72	695.850,72
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, Emissão: 29/01/2024, às 10:46:20, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2024, às 10:46:20.

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
  - Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores".
- Nota:



VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA  
Prefeito (a) Municipal  
CPF: 674.116.815-04



NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA  
Secretária de Finanças  
CPF: 734.793.905-44



BRUNO LOPES BASTOS  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC BA-038925/0-4

SIAFIC - FATOR SISTEMAS DE CONSULTORIAS LTDA ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82



BA - EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	39.497.896,46	39.097.267,47	38.900.834,31	40.634.172,23
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULOS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO(VIII) = (VI - VII)	39.497.896,46	39.097.267,47	37.800.834,31	39.534.172,23
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	8.689.537,22	8.601.398,84	8.316.183,55	8.697.517,89
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	7.820.583,50	7.741.258,96	7.484.565,19	7.827.766,10

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, Emissão:29/01/2024, às 10:48:08, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2024, às 10:48:08.

Nota:

<sup>1</sup> Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

*Valéria Ferreira Silveira Moreira*

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA  
Prefeito (a) Municipal  
CPF: 674.116.815-04

*Nívia Ferraz Freire Silveira*

NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA  
Secretária de Finanças  
CPF: 734.793.905-44

*Bruno Lopes Bastos*

BRUNO LOPES BASTOS  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC BA-038925/0-4



BA - EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO - DEZEMBRO de 2023

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	40.634.172,23	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.100.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	39.534.172,23	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.325.467,56	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.692.920,80	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.767.392,06	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA  
Prefeito (a) Municipal

NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA  
Secretária de Finanças

BRUNO LOPES BASTOS  
Contador(a)



BA - EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(JANEIRO A DEZEMBRO) - 3º QUADRIMESTRE / 2º SEMESTRE de 2023

RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSCRIÇÃO FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a) - (b) + c + d + e - f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
		Restos a Pagar Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)						Demais Obrigações Financeiras (e)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS EXCETO AO RPPS (II)</b>	2.405.546,82	144.980,34	1.462.265,25	583.416,30	8.852.715,61	-8.657.830,68	111.989,54	0,00	-8.749.820,22	
Recursos Vinculados à Educação	711.489,86	144.165,61	684.279,96	115.473,24	6.223.545,01	-6.455.700,82	100.726,86	0,00	-6.556.700,82	
Transferências do FUNDEB	398.407,67	60.554,56	666.028,16	49.000,00	6.213.534,00	-6.590.709,05	68.517,76	0,00	-6.659.226,81	
Outros Recursos Vinculados à Educação	313.082,19	95.467,59	18.251,80	66.473,24	10.011,01	122.878,55	32.209,10	0,00	90.669,45	
<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>	841.974,07	138.122,36	628.080,40	428.497,85	2.256.592,82	-2.609.319,36	11.262,68	0,00	-2.620.582,04	
Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS	524.792,15	80.451,24	533.607,61	0,00	1.951.083,78	-2.040.350,48	11.262,68	0,00	-2.051.613,16	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	649.753,30	57.671,12	94.472,79	428.497,85	305.509,04	69.111,54	0,00	0,00	69.111,54	
<b>Recursos Destinados à Assistência Social</b>	353.512,23	0,00	87.262,89	0,00	16.388,78	266.249,54	0,00	0,00	266.249,54	
<b>Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Demais Recursos Vinculados Decorrentes de Transferências</b>	162.935,98	0,00	62.642,00	0,00	13.681,64	86.612,34	0,00	0,00	86.612,34	
Taxas de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	8.582,30	0,00	0,00	0,00	0,00	8.582,30	0,00	0,00	8.582,30	
Outros Recursos Decorrentes de Transferências	154.353,68	0,00	62.642,00	0,00	13.681,64	78.030,04	0,00	0,00	78.030,04	
<b>Demais Recursos Vinculados Legais</b>	3.063,30	0,00	0,00	0,00	0,00	3.063,30	0,00	0,00	3.063,30	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Saúde (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	120,70	0,00	0,00	0,00	0,00	120,70	0,00	0,00	120,70	
Outros Recursos Vinculados Legais	3.063,30	0,00	0,00	0,00	0,00	3.063,30	0,00	0,00	3.063,30	
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Outros Vinculados</b>	0,00	3.486,55	0,00	39.445,21	342.507,36	-385.439,12	0,00	0,00	-385.439,12	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repatinação (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	110.178,99	533.076,60	2.814.680,38	112.434,42	2.624.328,63	-5.974.341,04	73.367,30	0,00	-6.047.708,34	
Recursos Não Vinculados de Impostos	110.178,99	533.076,60	2.814.680,38	112.434,42	2.618.100,48	-5.968.112,89	73.367,30	0,00	-6.041.480,19	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	62.228,15	-6.228,15	0,00	0,00	-6.228,15	
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>2.515.725,81</b>	<b>678.056,94</b>	<b>4.276.945,63</b>	<b>695.850,72</b>	<b>11.477.044,24</b>	<b>-14.612.171,72</b>	<b>185.356,84</b>	<b>0,00</b>	<b>-14.797.528,56</b>	

FONTE: Sistema CONTABIL - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, Fm.568-2901/2024, de 12:53:58. Assinado digitalmente em 29/01/2024, às 12:53:58.

*Valéria Ferreira Silveira Moreira*  
VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA  
Prefeita (a) Municipal  
CPF: 674.116.815-04

*Nivia Ferraz Freire Silveira*  
NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA  
Secretária de Finanças  
CPF: 734.793.905-44

*Bruno Lopes Bastos*  
BRUNO LOPES BASTOS  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC BA-0389250-4

SIAPC - FATOR SISTEMAS DE CONSULTORIA LTDA ME - CNPJ: 08.003.9230001-82

Página: 1 de 1